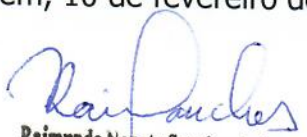




PARECER

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., e em conformidade com a decisão dos membros desse Comitê deliberada na 8ª Reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2017, resolve APROVAR o processo nº 23051.015968/2016-14, referente à contratação dos serviços de reprografia pela Reitoria do IFPA. Outrossim, recomenda que a Pró-reitoria de Administração anexe ao processo, antes da efetiva contratação da empresa vencedora do certame, o estudo de economicidade que comprove as vantagens desse tipo de contratação em detrimento da compra de máquinas e tóneres.

Belém, 10 de fevereiro de 2017.


Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015 – GAB/IFPA